

Ofício N° 159/2025

Itapejara D'Oeste, 07.07.2025.

Ao Exmo. Senhor  
**José Valdir dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei nº 026/2025.**

Prezado Senhor  
Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a esta insigne Casa de Leis o Projeto de Lei, abaixo especificado:

**Projeto de Lei nº 026/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências.

Segue em anexo a Justificativa do Departamento de Indústria e Comercio.

Atenciosamente,



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Itapejara d'Oeste reconhece a importância estratégica de sua integração à Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu, gerida pela Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná – instituição qualificada pelo Ministério do Turismo e pela Paraná Turismo. Essa decisão está embasada tanto na missão institucional da Agência quanto nas oportunidades concretas de fortalecimento das políticas públicas locais voltadas ao desenvolvimento turístico sustentável.

A Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste, criada em 2000 a partir do movimento regional de inovação produtiva inspirado no modelo italiano de governança, consolidou-se como espaço político-social de articulação entre municípios, entidades privadas e sociedade civil. Atualmente, representa oficialmente a IGR Vales do Iguaçu, reunindo 47 municípios com objetivos comuns na valorização dos seus atrativos, fortalecimento da economia local e aumento da competitividade turística regional.

A adesão de Itapejara d'Oeste à IGR é uma medida oportuna e necessária, visto que permitirá acesso a uma série de serviços técnicos, apoio institucional e programas estratégicos, como a inclusão no Mapa Brasileiro do Turismo, o apoio à reestruturação do Conselho Municipal de Turismo, a assessoria para inserção de empreendimentos no Cadastur, além da participação em eventos regionais, estaduais e nacionais de promoção turística.

Outro fator decisivo é a atuação da IGR na criação de produtos integrados, como rotas e roteiros temáticos (religiosos, gastronômicos, culturais, de cicloturismo, trilhas e cachoeiras), que posicionam os municípios em redes de comercialização e visibilidade ampliada. O município também poderá contar com suporte na confecção de mapas turísticos, captação de imagens profissionais de seus atrativos, elaboração de diagnósticos e promoção conjunta de eventos com os demais integrantes da região.

No eixo da governança, a Agência proporciona constante interlocução com o Governo do Estado, Ministério do Turismo e parceiros estratégicos, permitindo ao município participar de decisões coletivas, fortalecer sua representatividade e acessar linhas de crédito específicas para projetos turísticos. Ações como o “Turismo na Escola” promovem ainda educação patrimonial e valorização do território desde a base, garantindo engajamento comunitário de longo prazo.

A inserção de Itapejara d'Oeste na IGR também permitirá acesso a cursos de capacitação, viagens técnicas, consultorias especializadas e incentivo à organização de empreendimentos e propriedades turísticas. A estrutura administrativa e técnica da Agência viabiliza a execução eficaz dos projetos pactuados, oferecendo segurança jurídica, financeira e organizacional à parceria.

Além disso, a IGR é responsável pela gestão da marca “Vales do Iguaçu – Tudo de Bom!”, o que garante uma identidade visual e promocional forte para os destinos turísticos regionais, impactando positivamente na atratividade turística de Itapejara d'Oeste frente ao público visitante e ao mercado de viagens.

Nesse sentido, ao se filiar à IGR Vales do Iguaçu, Itapejara d'Oeste dá um passo estratégico em direção a um turismo mais organizado, competitivo e integrado, alinhado às diretrizes nacionais e estaduais. A adesão permitirá transformar potencialidades locais em

resultados econômicos, sociais e culturais reais, em cooperação com os demais municípios e atores do território.

## Plano de Trabalho (2025-2026)

IGR – Região Turística Vales do Iguaçu | Município de Itapejara d'Oeste

Eixo	Ações/Atividades	Responsável	Observações
Governança	Apoio à reestruturação do COMTUR, participação em reuniões regionais, elaboração de documentos e planejamento estratégico	IGR + Município	Apoio técnico e institucional
Mapa do Turismo Brasileiro	Inclusão e atualização do município no Mapa do MTUR	IGR	Documentação e acompanhamento
Cadastur	Suporte para empreendimentos turísticos locais	IGR + Secretaria Municipal	Cadastramento e mobilização
Promoção	Produção e divulgação de fotos, vídeos e roteiros do município no portal regional e redes sociais	IGR	Até 7 atrativos locais mapeados
Roteiros Temáticos	Inserção do município em rotas existentes e desenvolvimento de novas rotas	IGR + Município	Conectado ao potencial local
Turismo na Escola	Implantação do projeto junto à rede municipal de ensino	IGR + Secretaria de Educação	Formação de professores
Eventos	Apoio institucional na realização e divulgação de eventos turísticos locais	IGR + Município	Logomarca, divulgação, cobertura
Capacitações	Cursos para empreendedores, artesãos, guias e agentes de turismo	IGR + SEBRAE + Município	Calendário regional
Viagens Técnicas	Participação em visitas a destinos-modelo	IGR	Custeio regional/estadual
Material Promocional	Apoio na produção de mapas turísticos, guias e sinalização	IGR + Município	Impressão ou versão digital

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEONARDO LUCINI MALACARNE

Data: 07/07/2025 15:00:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leonardo L. Malacarne**  
Dir. Dep. de Indústria e Comércio